



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 76/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie o conserto do calçamento e instalação de um quebra-molas na rua Jerônimo do Monte Furtado.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento apresenta diversos locais com pedras soltas e buracos, fato que leva perigo aos motoristas, motociclistas e pedestres que se aventuram por aquela via. E mesmo assim, com tais dificuldades, ainda se pode observar que muitos condutores de veículos, se aproveitando da total ausência de fiscalização no trânsito, desenvolvem velocidades incompatíveis com o local, ocasionando acidentes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

Antonio Marcos Teles de Carvalho
Vereador - PRB